 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 159</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  01/03/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**


- o Memorando nº 010/DISER, de 11/02/2015.

**RESOLVE**

Conceder a empregada ANA PAULA MAGNABOSCO MARRA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12672, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII, com lotação na Coordenação de Telejornais/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços, em Brasília/DF.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

  
**ANTONIO CARLOS GONÇAVES**  
Diretor de Serviços

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

Procuradoria Jurídica da EBC  
Élio G. de Sá  
OAB/DF 20.357

PROUR